
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 049/2022 – GPMU, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 049/2022 – GPMU, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação e Estudos para a Revisão da Planta Genérica de Valores de Terreno e Tabela de Preços de construção e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 98, Inciso I, Alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 27, da Lei Complementar nº 002/2014 – Código Tributário Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação e Estudos para atualização da Planta Genérica de Valores de Terreno e Tabela de Preços de construção, que será composta por representantes do Município, abaixo indicados:

I – RAÉRIO DAYVSON V. DE CARVALHO - Diretor de Cadastro, Arrecadação e Tributos;

II – FERNANDO ALBERTO DA SILVA – Gerente de Obras;

III – RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO – Fiscal de Obras;

IV – LUCAS EDUARDO AQUINO FIGUEIREDO – Coordenador de Arquitetura;

V – FRANCISCO FIRMINO DA SILVA – Assessor de Engenharia;

VI – ANA CAROLINA OLIVEIRA REIS – Assessora de Cadastro, Arrecadação e Tributos;

VII – EDMILSON FREIRE DOS SANTOS – Assessor da Procuradoria.

Art. 2º. A coordenação da comissão ficará a cargo do Sr. RAÉRIO DAYVSON V. DE CARVALHO e como secretário o Sr. EDMILSON FREIRE DOS SANTOS.

Art. 3º. O coordenador poderá designar os demais membros para desempenharem serviços relativos a comissão.

Art. 4º. A comissão se reunirá sempre que necessário para discussão e análise de assuntos ligados as atividades de elaboração da Planta Genérica de Valore – PGV do município.

Art. 5º. No impedimento do coordenador a coordenação ficará a cargo do secretário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 27 de Junho de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FEDD627B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2022. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>